

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 580 /2024
De 03 de abril de 2024.

Concede Adicional por Elevação de
Escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e considerando os artigos 32 e 37 da Lei Complementar nº 37/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **Adicional por Elevação de Escolaridade**, no percentual de 10% sobre o vencimento do salário base, ao servidor abaixo relacionado:

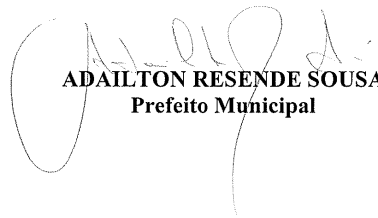
NOME	CARGO	CPF
MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA	PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO	933.***-**-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de abril de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>